



MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE PESTICIDAS

Nos termos requeridos é concedida à firma **Zelnova, S.A.**

na qualidade de colocador no mercado de pesticidas preparados,

com sede em Polígono de Torneiros s/n, 36400 Porriño - Pontevedra, Espanha,

autorização para a comercialização do produto **Tarín**.

AUTORIZAÇÃO DE VENDA¹ N.º 1711S

VÁLIDA até: 30 de abril de 2016²

Lisboa, 15/01/2016

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ Portaria n.º 17980, de 30 de Setembro de 1960

² Sem prejuízo da revisão da autorização concedida a que se pode proceder, se solicitada, em resultado de decisão comunitária de aprovação da substância ativa pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1090/2014 da Comissão de 16 de outubro de 2014.

AUTORIZAÇÕES DE VENDA DE BIOCIDAS PARA USO DOMÉSTICO (NÃO PROFISSIONAL) EMITIDAS PELA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE – julho 2019

| PRODUTO | A.V. | SUBSTÂNCIA ACTIVA (data de aprovação) | CAS | % | FORMULAÇÃO | CAPACIDADE | FUNÇÃO | EMPRESA |
|-------------------------------------|---------------------|--|------------------------------|-------------------------|---|--|---|---|
| Tarin | 1711S (a) | Permetrina (01-05-2016) | 52645-53-1 | 0,500 | Pó polvilhável | Recarga de C (1,49 ml) 50 g, 80 g, 100 g, 150 g, 200 g, 250 g, 300 g, 400 g, 500 g, 600 g, 700 g, 800 g, 900 g, 1000 g | Inseticida contra insetos rastejantes (baratas, percevejos, formigas, pulgas, carrapatos, etc.) | Zelnova S.A. |
| Thermacell Anti-Mosquito II | 1858S 31-12-2024 | Praletrina | 23031-36-9 | 10,86 | Material vaporizante (pastilha de celulose impregnada). | Dispositivo+1 cartucho de butano+3 pastilhas 1 cartucho de butano+3 pastilhas 2 cartuchos de butano+6 pastilhas 4 cartuchos de butano+12 pastilhas 10 cartuchos de butano+30 pastilhas | Inseticida para combater mosquitos no exterior | Thermacell Europe AB |
| Twenty 1 WP | 1617S 31-12-2024 | Azametifos | 35575-96-3 | 10,52 | Pó molhável | 500 g (2x250 g) | Inseticida para controlo de moscas | Belagri S.A. |
| Ultra Pro – Casa e Plantas | 1351S 31-12-2024 | d-Alcetrina Tetrametrina Permetrina (01-05-2016) | - 7696-12-0 52645-53-1 | 0,056 0,210 0,070 | Produto sob pressão | 400 ml | Inseticida contra insetos voadores | GestiRetailho – Gestão e Consultoria para a Distribuição e Retailho, S.A. |
| Ultra Pro Inseticida Casa e Plantas | 1657S 31-12-2024 | IR-trans-fenotrina (01-09-2015) Tetrametrina | 26046-85-5 7696-12-0 | 0,1 0,20 | Aerossol | 200 ml 300 ml 400 ml 500 ml 750 ml | Inseticida contra insetos voadores e rastejantes do lar | Químicas Oro, S.A. |
| Ultra Pro Inseticida Líquido | 1648S 31-12-2024 | Praletrina Cifenotrina (01-02-2020) | 23031-36-9 39515-40-7 | 0,050 0,100 | Solução aquosa | 500 ml | Inseticida para controlo insetos voadores e rastejantes, por pulverização no ar e localizada | Procasa – Sociedade Europeia de Representações, Lda. |

(a) – Esta autorização de venda mantém-se válida até à finalização do processo de autorização solicitado, de acordo com o BPR.

(b) – Extensão da data de validade da autorização de venda pendente de pedido de autorização de acordo com o BPR.

(c) – Limite máximo de validade da autorização de venda para disponibilização e utilização do produto no mercado.